



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 024/2022

De 01 de Fevereiro de 2022

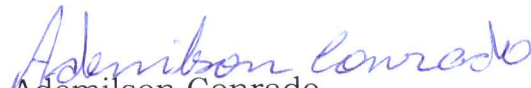
Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 006/2022,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Osmar de Moraes**, Matrícula 91, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Operador de Máquinas, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 18.07.2010 a 17.07.2015, correspondente ao 4º quinquênio, com início em 01.02.2022 e término em 01.05.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Fevereiro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito